

MERC GROUP

THINK GROWTH. THINK MERC.

Auditoria de grupos

Auditoria de *grupos* o que a NBC TA 600 revisada exige

A NBC TA 600 (R2) mudou a auditoria de grupos e o uso do trabalho dos auditores dos componentes. Veja o que muda na prática.

NORMA BASE

NBC TA 600

PÚBLICO

Grupos econômicos, CFO e auditoria interna

EDIÇÃO

Edição 2026

DATA

Agosto de 2026

Grupos econômicos com controladas, coligadas e operações em mais de uma jurisdição já são a regra, e não a exceção, entre as empresas que precisam auditar demonstrações consolidadas. A norma que rege esse tipo de trabalho, a NBC TA 600, passou por uma revisão relevante, a versão R2, alinhada ao ISA 600 revisado. Ela muda o modo como a equipe do grupo planeja, dirige e supervisiona a auditoria, e como usa o trabalho de auditores de componentes. Para quem consolida, entender essa mudança evita surpresa na fase de conclusão.

Auditoria de grupos

Resumo

01 A NBC TA 600 (R2) trata das considerações especi

A NBC TA 600 (R2) trata das considerações especiais na auditoria de demonstrações contábeis de grupos, incluindo o trabalho dos auditores dos componentes, e converge com o ISA 600 revisado.

02 A norma reforça uma abordagem baseada em risco:

A norma reforça uma abordagem baseada em risco: a atenção se concentra onde há risco de distorção relevante no consolidado, e não em uma divisão mecânica por tamanho de componente.

03 A equipe do grupo assume responsabilidade mais e

A equipe do grupo assume responsabilidade mais explícita por direção, supervisão e revisão do trabalho dos componentes, com comunicação em duas vias reforçada.

04 Escopo, materialidade de componente e acesso a i

Escopo, materialidade de componente e acesso a informação e a pessoas passam a exigir planejamento antecipado; deixá-los para o fim do exercício é a principal fonte de atrito.

P	A
Definição de escopo	Tendência a classificar componentes por tamanho (significativo ou não)
Papel da equipe do grupo	Coordenação e agregação do trabalho dos componentes
Comunicação com componentes	Instruções e devolução ao fim do trabalho
Ceticismo profissional	Implícito na condução geral

Principais deslocamentos de ênfase trazidos pela revisão da NBC TA 600.

Componentes

O que a norma passou a enfatizar

O eixo da revisão é a abordagem baseada em risco. A versão anterior induzia, na prática de mercado, a uma leitura por tamanho: componente significativo recebia auditoria completa, componente não significativo recebia procedimentos limitados. A R2 corrige a rota e coloca o risco de distorção relevante do consolidado no centro. Um componente pequeno em receita pode concentrar um risco alto, uma estimativa complexa, uma operação incomum, uma jurisdição sensível, e passar a merecer atenção que a régua de tamanho não capturaria.

Junto com isso, a norma torna mais explícita a responsabilidade da equipe do grupo. Não basta enviar instruções e agregar respostas: a equipe precisa dirigir, supervisionar e revisar o trabalho dos auditores dos componentes de forma proporcional ao risco. Isso amplia a aplicação dos princípios de gestão da qualidade do trabalho ao ambiente de grupo e reforça a comunicação em duas vias entre a equipe do grupo e os componentes, que deixa de ser um evento pontual para ser um fluxo contínuo e documentado.

Escopo

Escopo e materialidade de componente

Duas decisões técnicas concentram a maior parte do trabalho de planejamento. A primeira é o escopo: quais componentes e quais saldos, classes de transação e divulgações receberão que tipo de procedimento. A R2 pede que essa decisão nasça da avaliação de risco no nível do consolidado, descendo até os componentes onde o risco se materializa.

A segunda é a materialidade de componente, que precisa ser fixada em patamar inferior à materialidade do grupo para dar margem a que distorções não detectadas em vários componentes, somadas, não ultrapassem a materialidade do consolidado. Definir esses parâmetros cedo, e comunicá-los aos componentes com clareza, é o que separa uma auditoria de grupo fluida de uma corrida contra o relógio na véspera da emissão do relatório.

Auditoria de grupos

O trabalho dos auditores dos componentes

Quando outros auditores atuam sobre componentes, a equipe do grupo continua responsável pela opinião sobre o consolidado. A R2 detalha o envolvimento esperado: entender o auditor do componente e seu ambiente, comunicar requisitos e riscos, e supervisionar e revisar o trabalho de modo proporcional. Não se trata de refazer, mas de assegurar que o trabalho do componente responde aos riscos identificados no nível do grupo e que a evidência obtida é suficiente e apropriada.

Esse ponto é sensível em grupos com operações no exterior ou com controladas auditadas por outras firmas. A norma não impede o uso do trabalho de terceiros; ela exige que esse uso seja fundamentado, dirigido e revisado, e que a comunicação flua nas duas direções ao longo do trabalho. O tema conecta-se diretamente com a mecânica contábil da consolidação, que tratamos em detalhe no conteúdo sobre demonstrações consolidadas pelo CPC 36.

Componentes

Implicações práticas para quem consolida

A primeira implicação é de calendário. Uma auditoria de grupo bem conduzida sob a R2 começa com um planejamento de escopo e materialidade que precisa de informação da administração cedo: estrutura societária atualizada, mapeamento de riscos por componente, acesso a pessoas e a documentos nas controladas. Empresas que só disponibilizam essa base no fechamento empurram todo o trabalho para uma janela apertada.

A segunda é de acesso. A norma pressupõe que a equipe do grupo consiga se relacionar com os componentes e com seus auditores, obter a informação necessária e supervisionar o trabalho. Restrições de acesso, por barreira jurídica, geográfica ou de sistemas, precisam ser identificadas no planejamento, porque podem afetar o alcance da auditoria e, em situações extremas, a própria opinião.

A terceira é de documentação. Direção, supervisão, revisão e comunicação em duas vias precisam estar evidenciadas. A qualidade do arquivo de auditoria de grupo passou a ser, ela mesma, objeto de atenção, e conversa com o dever de comunicação de deficiências de controle interno à governança, tema que já abordamos no conteúdo sobre o relatório do auditor com ressalva.

Escopo

Caso anonimizado

Um grupo com uma holding no país e três controladas, uma delas no exterior e auditada por outra firma, tratava historicamente a controlada estrangeira como componente significativo apenas por seu peso em receita. A controlada nacional menor, responsável por uma operação de crédito intragrupo com estimativas relevantes, recebia procedimentos limitados por ser pequena em faturamento.

Sob a lógica baseada em risco, o escopo foi refeito. A operação de crédito da controlada menor, por concentrar estimativa de alta incerteza, passou a receber procedimentos mais robustos, enquanto o componente estrangeiro teve o envolvimento redimensionado a partir do risco real, e não do tamanho. O resultado foi uma alocação de esforço mais aderente ao risco do consolidado, e a antecipação do planejamento evitou o gargalo de acesso à controlada no exterior que, em anos anteriores, comprimia a reta final do trabalho.

Auditoria de grupos

Como a MERC pode ajudar

A MERC conduz auditoria independente de grupos com a lógica que a NBC TA 600 (R2) exige: escopo e materialidade de componente definidos a partir do risco do consolidado, envolvimento fundamentado com auditores de componentes e um planejamento que começa cedo para evitar o gargalo de fechamento. Para grupos com controladas em mais de uma jurisdição ou auditadas por firmas distintas, essa disciplina é o que sustenta uma opinião defensável sobre o consolidado.

O foco no mercado financeiro brasileiro ajuda em estruturas com conglomerados prudenciais, participações societárias relevantes e operações intragrupo que exigem leitura técnica cuidadosa. Se o seu grupo consolida e quer entrar no próximo ciclo com escopo bem desenhado, o contato é o ponto de partida.

Componentes

Perguntas frequentes

PRÓXIMO PASSO

Do requisito ao *teste* que o sustenta.

A MERC é firma de auditoria independente registrada na CVM, especializada em mercado financeiro. Estruturamos o trabalho do diagnóstico a evidência: leitura do requisito, desenho dos testes, trilha de auditoria e o relatório que sustenta a conclusão. Fale com a equipe pelo canal de contato.

SITE	www.mercgroup.com.br
CONTEÚDO	www.mercgroup.com.br/insights
E-MAIL	contato@mercgroup.com.br
TELEFONE	+55 11 98196 1447

Material técnico de apoio da MERC Group. Conteúdo de caráter informativo, sem constituir oferta de serviços a entidades para as quais a independência seja vedada. Exemplos genéricos, sem referência a instituição específica.